SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº 67 de 29-07-1957
CNPJ: 27.834.977/0001-60

OF/SAAELIN/Nº127/2018

Linhares, 03 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares – ES.

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação contida no oficio GAB/PRES/CML/nº 1121/2017 vimos informar que foi realizado um levantamento para medir a pressão de abastecimento de água em dois pontos no Bairro Aviso, sendo constatada a variação em alguns horários do dia.

Informamos também que no loteamento Morada do Lago, anexo ao bairro Aviso contempla uma estação elevatória de água tratada com reservatório apoiado e um reservatório elevado , que serão interligados as redes de distribuição do bairro Aviso, medida esta que com certeza vai melhorar a pressão de abastecimento de água naquele bairro.

Informamos também que a norma brasileira, através da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas estabelece que o volume de água reservado para uso doméstico deve ser de no mínimo o necessários para 24 (vinte quatro) horas de consumo normal.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Mat. 877